

Auxílios podem ser requeridos até dia 10**NÃO PERCA O PRAZO**

Auxílios podem ser requeridos até dia 10

Caminhoneiros precisam estar com CNH e CPF válidos; taxistas com seus registros em dia

Motoristas de carga autônomos e motoristas de táxi têm até o dia 10 de outubro para solicitar os auxílios Caminhoneiro e Taxista.

“Esses caminhoneiros poderão fazer a regularização de sua situação junto à auxílios Caminhoneiro e Taxista (na Agência Nacional de Transportes Terrestres) até o dia 10 de outubro, assim como registrar a autodeclaração que foi disponibilizada até às 18h do dia 10 de outubro”, disse o secretário de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, André Veras.

No caso dos taxistas, os sistemas disponibilizados para que as prefeituras realizem o cadastro dos motoristas também permanecem abertos até o dia 10 de outubro. “Todas as pessoas podem buscar a Carteira Profissional Digital, onde há informações a respeito de sua situação, e também consultar a Prefeitura, no caso dos taxistas, para saber a situação de seu nome na relação de possíveis beneficiários”.

Têm direito ao Auxílio Caminhoneiro transportadores de carga autônomos cadastrados

no RNTR-C (Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas) da ANTT. Os profissionais deverão estar

com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e o CPF válidos, entre outras exigências.

Têm direito ao Auxílio Taxis-

ta motoristas de táxi registrados nas prefeituras. Não é necessária qualquer ação por parte dos taxistas. (da ABr)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5